

Termo de Posse no Cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, em Sessão de 23.06.1980.

Possa do Excelentíssimo Senhor Doutor José Cândido de Carvalho Filho, no cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta, nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, e na sala de Sessões do Tribunal Federal de Recursos, onde se encontram o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, José Afonso da Silva e os demais membros desta Corte de Justiça, comigo, Secretário do Tribunal, abaixo declarado, compareceu o Excelentíssimo Senhor Doutor José Cândido de Carvalho Filho, brasileiro, casado, natural do Estado do Ceará, que, após cumprir as exigências constantes dos Parágrafos Primeiro e Terceiro do Artigo Vinte e Sete do Regimento Interno e apresentar os documentos exigidos por lei, tomou posse no cargo de Ministro do Tribunal Federal de Recursos, para o qual foi nomeado por Decreto de 28 de maio de 1980, publicado no Diário Oficial de 29 seguinte, prometendo bem e fielmente cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as leis do País. Prestado, por esta forma, o compromisso legal, mandou o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente que se lavrasse este Termo, que é assinado na forma da lei.

José Cândido de Carvalho Filho
Ministro